

ID: 24AB3AB1E2984



PORTARIA Nº 043, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO
EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

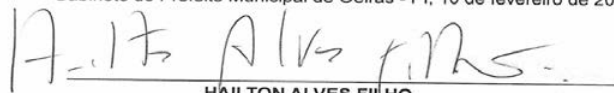
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora **AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 750.XXX.XXX-87, Matrícula 924-1, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras - PI, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do seu cargo, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruçuí - PI, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 10 de fevereiro de 2026.


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: AF70AD41A62C4



PORTARIA Nº 045/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA ATUAR EM CARGO
COMISSIONADO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS
- PI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CARLA DO VALE CAMINHA**, inscrita no CPF sob o nº 065.XXX.XXX-78, matrícula 370611, ao cargo de Coordenador I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 10 de fevereiro de 2026.


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: F1B8F5923B2E4



PORTARIA Nº 044, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA
EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

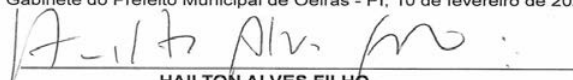
RESOLVE:

Art. 1º Ceder **CARLA DO VALE CAMINHA**, inscrita no CPF sob o nº 065.XXX.XXX-78, matrícula 370611, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras - PI, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 10 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 10 de fevereiro de 2026.


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 1B4CEFE0E51FE4



PORTARIA Nº 046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO
EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

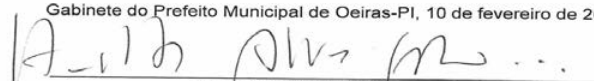
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora **TERESINHA DO MENINO JESUS LEAL NUNES**, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 498.XXX.XXX-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 10 de fevereiro de 2026.


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal de Oeiras - PI